

ANEXO VII
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

INDICADOR: Qualidade no gerenciamento dos serviços e logística

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a eficiência na gestão de equipe e efetividade na logística
Meta a cumprir	100% do atendimento dos itens descritos no presente indicador
Forma de aferição	Fiscalização e verificação do cumprimento dos Itens selecionados
Critérios de avaliação	Pontuação conforme apuração na tabela de itens descritos abaixo

TABELA 1:

Item nº	DESCRIÇÃO	Pontos
1	Destruir ou danificar equipamentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3
2	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização/gestão, sem justificativa; por ocorrência.	7
3	Deixar de substituir empregado, de forma imediata, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	6
4	Deixar de realizar controle de ponto e presença de seus funcionários; por ocorrência dentro do mês	6
5	Deixar de apresentar carteira de trabalho assinada, bem como os demais documentos constantes do Contrato, por dia.	10
6	Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas no período previsto no Contrato (incluindo depósitos de FGTS e INSS).	10
7	Deixar de fornecer vale transporte na data correta	15
8	Deixar de fornecer vale alimentação na data correta	15
9	Deixar de realizar o pagamento dos salários na data correta	15

RELATÓRIOS DE IMPERFEIÇÕES
RELATÓRIO MENSAL DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

RELATÓRIO DE IMPERFEIÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO – INDICATIVO 1			
Nº do Item	Data da ocorrência	Descrição e Observação	Pontuação
Total	-	-	

obs: Neste Relatório deverão ser anotados o número do item definido para a ocorrência, a data da ocorrência da imperfeição, sua descrição, observação se houver e a pontuação correspondente, conforme definidos no Quadro de Indicativo da Tabela 1.

EFEITOS REMUNERATÓRIOS

TABELA DE AJUSTE DE PONTOS E EFEITOS REMUNERATÓRIOS		
TOTAL FINAL DE PONTOS OBTIDOS	FAIXA DE AJUSTE	EFEITOS REMUNERATÓRIOS
de 00 a 29 pontos	TOLERÂNCIA	Remuneração de 100% do valor da fatura
de 30 a 40 pontos	AJUSTE 1	Remuneração de 99% do valor da fatura
de 41 a 50 pontos	AJUSTE 2	Remuneração de 98% do valor da fatura
de 51 a 60 pontos	AJUSTE 3	Remuneração de 96% do valor da fatura
de 61 a 70 pontos	AJUSTE 4	Remuneração de 94% do valor da fatura
de 71 a 80 pontos	AJUSTE 5	Remuneração de 91% do valor da fatura
de 81 a 99 pontos	AJUSTE 6	Remuneração de 88% do valor da fatura
Acima de 100 pontos	AJUSTE 7	Remuneração de 85% do valor da fatura
A OCORRÊNCIA DO “AJUSTE 07” POR 3 (TRÊS) VEZES SEGUIDAS OU 4 (QUATRO) VEZES INTERCALADAS EM 12 MESES, PODERÁ ENSEJAR RESCISÃO CONTRATUAL.		